



... continuação

A Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM visando à implantação de empreendimento industrial na área de sua atuação expediu Laudo constitutivo do direito a redução de 75% do imposto de renda e adicionais não restituíveis calculados sobre o lucro de exploração, com fruição por 10 anos vigorando até o ano-calendário de 2022, o qual é calculado com base no lucro da exploração. A Companhia em contrapartida deverá atender algumas obrigações como a de aplicar o valor de redução do IRPJ somente nos produtos determinados no anexo I do Laudo Constitutivo. k) Reconhecimento de receita. A receita de contrato com cliente é reconhecida quando o controle dos bens ou serviços é transferido para o cliente por um valor que reflita a contraprestação à qual a Companhia espera ter direito em troca destes bens ou serviços. A Companhia conclui que é o principal em seus contratos de receita porque controla os bens ou serviços antes de transferi-los para o cliente. A receita é mensurada pelo valor justo da contrapartida recebida ou a receber, deduzida de quaisquer estimativas de devoluções, descontos comerciais e/ou bonificações concedidos ao comprador e outras deduções similares. k.1) Vendas de produtos: O reconhecimento da receita não ocorre até que: (i) os implementos rodoviários tenham sido entregues para o cliente; (ii) os riscos de obsolescência e perda tenham sido transferidos para o cliente; (iii) o cliente tenha aceitado os produtos de acordo com o contrato de venda; e (iv) as disposições de aceitação tenham sido acordadas, ou a Companhia tenha evidências objetivas de que todos os critérios para aceitação foram atendidos. As vendas são registradas com base no preço especificado nos contratos de venda. k.2) Prestação de serviços: A receita referente a prestação de serviços com base em tempo e materiais contratados é reconhecida às taxas contratuais, conforme as horas trabalhadas e quando as despesas diretas são incorridas. k.3) Componente de financiamento significativo: Geralmente, a Companhia recebe adiantamentos de curto prazo de seus clientes. Utilizando o expediente prático contido no CPC 47, a Companhia não ajusta o valor prometido de contraprestação para efeito de um componente de financiamento significativo se tem a expectativa, no início do contrato, de que o período entre a transferência do bem ou serviço prometido para o cliente e o momento em que o cliente paga por este bem ou serviço será de um ano ou menos. l) **Apreciação do resultado:** O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência de exercício. m) **Capital social – Ações ordinárias:** São classificadas como patrimônio líquido. Custos adicionais diretamente atribuíveis à emissão de ações e opções são reconhecidos como dedução do patrimônio líquido, líquido de quaisquer efeitos tributários. n) **Lucro por ação:** Calculado com base na quantidade ponderada de ações do capital social no exercício. 3. **Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas – Julgamentos:** A preparação das demonstrações financeiras requer que a administração da Companhia faça julgamentos, estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, e as respectivas divulgações, bem como as divulgações de passivos contingentes. No processo de aplicação das políticas contábeis da Companhia, a Administração fez os seguintes julgamentos que têm efeito mais significativo sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras: **Determinação do prazo de arrendamento de contratos que possuam cláusulas de opção de renovação ou rescisão (Companhia como arrendatária):** A Companhia determina o prazo do arrendamento como o prazo contratual não cancelável, juntamente com os períodos incluídos em eventual opção de renovação na medida em que essa renovação seja avaliada como razoavelmente certa e com períodos cobertos por uma opção de rescisão do contrato na medida em que também seja avaliada como razoavelmente certa. A Companhia possui alguns contratos de arrendamento que incluem opções de renovação e rescisão, sendo aplicado julgamento ao avaliar se é razoavelmente certo se deve ou não exercer a opção de renovar ou rescindir o arrendamento. Nessa avaliação considera todos os fatores relevantes que criam um incentivo econômico para o exercício da renovação ou da rescisão. Após a mensuração inicial a Companhia reavalia o prazo do arrendamento se houver um evento significativo ou mudança nas circunstâncias que esteja sob seu controle e afetará sua capacidade de exercer ou não exercer a opção de renovar ou rescindir (por exemplo, realização de melhorias ou customizações significativas no ativo arrendado). Os períodos de renovação de arrendamentos de imóveis com períodos não canceláveis mais longos (os quais são de 5 a 10 anos) não são incluídos como parte do prazo do arrendamento, pois esses não são avaliados pela Administração como razoavelmente certos. Além disso, as opções de renovação para locações de máquinas não são incluídas como parte do prazo do arrendamento uma vez que a Companhia normalmente aluga os por não mais de cinco anos e, portanto, não exerce nenhuma opção de renovação. Ademais, os períodos cobertos pelas opções de rescisão são incluídos como parte do prazo do arrendamento apenas quando são avaliados como razoavelmente certos de não serem exercidos. **Estimativas e premissas:** As demonstrações financeiras foram elaboradas com apoio em diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras foram apoiadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. A liquidação das transações envolvendo estas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Companhia revisa suas estimativas pelo menos anualmente. As principais premissas relativas a fontes de incerteza nas estimativas futuras e outras importantes fontes de incerteza em estimativas na data de reporte, envolvendo risco significativo de causar um ajuste significativo no valor contábil dos ativos e passivos no próximo exercício financeiro, são discutidas a seguir. **Arrendamentos – Estimativa da taxa incremental sobre empréstimos:** A Companhia não é capaz de determinar prontamente a taxa de juros implícita no arrendamento e, portanto, considera a sua taxa incremental sobre empréstimos para mensurar os passivos do arrendamento. A taxa incremental é a taxa de juros que a Companhia teria que pagar ao pedir emprestado, por prazo semelhante e com garantia semelhante, os recursos necessários para obter o ativo com valor similar ao ativo de direito de uso em ambiente econômico similar. Dessa forma, essa avaliação requer que a Administração considere estimativas quando não há taxas observáveis disponíveis ou quando elas precisam ser ajustadas para refletir os termos e condições de um arrendamento. A Companhia estima a taxa incremental usando dados observáveis (como taxas de juros de mercado) quando disponíveis e considera nesta estimativa aspectos que são específicos a Companhia (como o rating de crédito). **Provisões para riscos tributários, civis e trabalhistas:** A Companhia reconhece provisão para causas tributárias, civis e trabalhistas. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. **Imposto de renda e contribuição social (corrente e diferido)** O imposto de renda e a contribuição social (corrente e diferido) são calculados de acordo com interpretações da legislação em vigor, levando em consideração os benefícios fiscais, conforme mencionados na Nota 1. Este processo normalmente envolve estimativas complexas para determinar o lucro tributável e as diferenças temporárias. Em particular, o crédito fiscal diferido sobre prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social e diferenças temporárias é reconhecido na proporção da probabilidade de que o lucro tributável futuro esteja disponível e possa ser utilizado. A mensuração da recuperabilidade do imposto de renda diferido sobre prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social e diferenças temporárias leva em consideração o histórico de lucro tributável, bem como a estimativa de lucro tributável futuro. **Provisão para perdas de crédito esperadas para contas a receber e ativos de contrato:** A Companhia utiliza uma matriz de provisão para calcular a perda de crédito esperada para contas a receber e ativos de contrato com clientes. As taxas de provisão aplicadas são baseadas em dias de atraso e indicadores externos para agrupamentos de vários segmentos de clientes que apresentam padrões de perda semelhantes (como, por exemplo, por tipo de cliente e risco de crédito, entre outros). A matriz de provisão baseia-se inicialmente nas taxas de perda histórica

observadas pela Companhia. A Companhia revisa a matriz de forma prospectiva para ajustá-la de acordo com a experiência histórica de perda de crédito. A quantidade de perdas de crédito esperadas é sensível a mudanças nas circunstâncias e nas condições econômicas previstas. A experiência histórica de perda de crédito da Companhia e a previsão das condições econômicas também podem não representar o padrão real do cliente no futuro. 4. **Normas, alterações e interpretações de normas – a) Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2025:** A Companhia avaliou as normas e alterações que são válidas para períodos anuais iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2025 (exceto quando indicado de outra forma), e decidiu não adotar antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que tenham sido emitidas, mas ainda não estejam vigentes. **Alterações ao CPC 02 (R2) – Efeitos nas Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis e CPC 37 (R1) – Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade:** Para os períodos anuais de reporte com início em ou após 1º de janeiro de 2025, O Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), emitiu a Revisão de Pronunciamentos Técnicos CPC 27, que contempla alterações trazidas pelo Lack of Exchangeability emitido pelo IASB, com alterações no Pronunciamento Técnico CPC 02 (R2) – Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis e no CPC 37 (R1) – Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade. Esta mudança específica como uma entidade deve avaliar se uma moeda é conversível e como deve determinar a taxa de câmbio à vista quando não houver convertibilidade. As alterações também exigem a divulgação de informações que permitam aos usuários das demonstrações financeiras compreender como a falta de convertibilidade de uma moeda em outra afeta, ou se espera que afete, o desempenho financeiro, a posição financeira e os fluxos de caixa da entidade. As alterações não tiveram impacto material sobre as demonstrações financeiras da Companhia: **Alterações ao CPC 18 (R3) – Investimento em Coligada, Em Controlada e Empreendimento Controlado Em Conjunto e a ICP 09 – Demonstrações Contábeis Individuais, Demonstrações Separadas, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método da Equivalência Patrimonial:** Em setembro de 2024, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emitiu alterações ao Pronunciamento Técnico CPC 18 (R3) e à Interpretação Técnica ICP 09 (R3), com o objetivo de alinhar as normativas contábeis brasileiras com os padrões internacionais emitidos pelo IASB. A atualização do Pronunciamento Técnico CPC 18 contempla a aplicação do método da equivalência patrimonial (MEP) para a mensuração de investimentos em controladas nas Demonstrações Contábeis Individuais, refletindo a alteração nas normas internacionais que agora permitem essa prática nas Demonstrações Contábeis Separadas. Essa convergência harmoniza as práticas contábeis adotadas no Brasil com as internacionais, sem gerar impactos materiais em relação à norma atualmente vigente, concentrando-se apenas em ajustes de redação e na atualização das referências normativas. As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras que se iniciam em ou após 1º de janeiro de 2025. As alterações não tiveram impacto material sobre as demonstrações financeiras da Companhia. b) **Normas emitidas, mas ainda não vigentes em 2025:** As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras da Companhia, estão descritas a seguir. A Companhia pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor. CPC 51: **Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras:** A Coordenadora Técnica do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) torna pública a aprovação pelos membros do CPC, de acordo com as disposições da Resolução CFC nº 1.055/05 e alterações posteriores, do Pronunciamento Técnico CPC 51 – Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Contábeis. O CPC 51 introduz novos requisitos para apresentação dentro da demonstração do resultado do exercício, incluindo totais e subtotais especificados. Além disso, as entidades são obrigadas a classificar todas as receitas e despesas dentro da demonstração do resultado do exercício em uma das cinco categorias: operacional, investimento, financiamento, imposto de renda e operações descontinuadas, das quais as três primeiras são novas. A norma também exige a divulgação de medidas de desempenho definidas pela administração, subtotais de receitas e despesas, e inclui novos requisitos para a agregação e desagregação de informações financeiras com base nas “funções” identificadas das demonstrações financeiras primárias (primary financial statements (PFS)) e das notas explicativas. Além disso, alterações de escopo restrito foram feitas ao IAS 7 (equivalente ao CPC 03 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa), que incluem a alteração do ponto de partida para determinar os fluxos de caixa das operações pelo método indireto, de “lucro ou prejuízo do período” para “lucro ou prejuízo operacional” e a remoção da opcionalidade à classificação dos fluxos de caixa de dividendos e juros. Além disso, há alterações consequentes em vários outros padrões. O CPC 51 e as alterações nas outras normas entrarão em vigor para períodos de relatórios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, com a aplicação antecipada permitida e devendo ser divulgada, embora no Brasil a adoção antecipada não seja permitida. O CPC 51 será aplicado retrospectivamente. No Brasil, o CPC 26 será substituído pelo CPC 51 – Apresentação e Divulgação em Demonstrações Contábeis (equivalente à IFRS 18), atualmente o CPC e suas entidades congregadas estão ainda em processo de discussão dos eventuais conflitos do CPC 51 com a legislação societária vigente. Embora ainda as discussões não tenham encerrado, não se espera alterações substanciais na atual legislação. A Companhia está atualmente trabalhando para identificar todos os impactos que as alterações terão nas demonstrações financeiras primárias e notas explicativas às demonstrações financeiras. IFRS 19: **Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: Divulgações:** Em maio de 2024, o IASB emitiu o IFRS 19, que permite que entidades elegíveis optem por aplicar seus requisitos de divulgação reduzidos enquanto ainda aplicam os requisitos de reconhecimento, mensuração e apresentação em outros padrões contábeis IFRS. Para ser elegível, no final do período de relatório, uma entidade deve ser uma controlada conforme definido no IFRS 10 (CPC 36 (R3)) – Demonstrações Consolidadas, não pode ter responsabilidade pública e deve ter uma controladora (final ou intermediária) que prepare demonstrações financeiras consolidadas, disponíveis para uso público, que estejam em conformidade com os padrões contábeis IFRS. O IFRS 19 entrará em vigor para períodos de relatório iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, com aplicação antecipada permitida. A Companhia está atualmente avaliando os potenciais impactos na aplicação dessa norma. **Alterações à IFRS 9 e à IFRS 7 – Alterações à Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros:** Em maio de 2024, o International Accounting Standards Board (IASB) emitiu as alterações à IFRS 9 and IFRS 7 – Amendments to the Classification and Measurement of Financial Instruments (Alterações na Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros), que introduzem modificações relevantes aos requisitos de classificação, mensuração e divulgação de instrumentos financeiros. Em convergência com essas alterações, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) deverá incorporar as mudanças por meio de futuras revisões dos pronunciamentos CPC 48 – Instrumentos Financeiros e CPC 40 (R1) – Instrumentos Financeiros: Evidenciação. As principais alterações introduzidas são as seguintes: • Um esclarecimento de que um passivo financeiro é baixado na “data de liquidação” e a introdução de uma opção de política contábil (quando determinadas condições forem atendidas) para dar baixa em passivos financeiros liquidados por meio de um sistema eletrônico de pagamentos antes da data de liquidação. • Orientação adicional sobre como os fluxos de caixa contratuais de ativos financeiros com características ambientais, sociais e de governança corporativa (ESG) e similares devem ser avaliados. • Esclarecimentos sobre o que constitui “características contratuais vinculados” e quais são as características dos instrumentos contratualmente vinculados. • Introdução de novos requisitos de divulgação para instrumentos financeiros com características contingentes e requisitos adicionais de divulgação para instrumentos patrimoniais mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (OCI) As alterações são aplicáveis para períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2025, sendo permitida a adoção antecipada apenas para a classificação de ativos financeiros e as divulgações relacionadas. A Companhia não antecipa que essas alterações terão impacto material sobre suas demonstrações financeiras consolidadas, mas continuará acompanhando a convergência dos pronunciamentos CPC 48 e CPC 40 (R1) e avaliará a necessidade de atualização de suas políticas contábeis quando as revisões forem formalmente emitidas pelo CPC. **Melhorias Anuais às Normas Contábeis IFRS – Volume 11:** Em julho de 2024, o IASB emitiu nove alterações de escopo limitado como parte da sua manutenção periódica das Normas Contábeis IFRS. As alterações incluem esclarecimentos, simplificações, correções ou modificações destinadas a melhorar a consistência das seguintes normas: IFRS 1 – Adoção Inicial das Normas Internacionais de Relatório Financeiro (equivalente ao CPC 37 (R1) – Instrumentos Financeiros: Divulgação (equivalente ao CPC 40 (R1) –

#### Facchini S.A.

Instrumentos Financeiros: Evidenciação) e sua Orientação para Implementação da IFRS 7, IFRS 9 – Instrumentos Financeiros (equivalente ao CPC 48 – Instrumentos Financeiros), IFRS 10 – Demonstrações Financeiras Consolidadas (equivalente ao CPC 36 (R3)) – Demonstrações Consolidadas) e IAS 7 – Demonstração dos Fluxos de Caixa (equivalente ao CPC 03 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa). Em convergência com essas atualizações, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) deverá refletir tais mudanças em futuras revisões dos seguintes pronunciamentos técnicos correspondentes. As alterações terão efeito para os períodos de reporte com início em ou após 1º de janeiro de 2026. É permitida a adoção antecipada, que deve ser divulgada. As alterações não são esperadas para ter impacto material sobre as demonstrações financeiras da Companhia. **Alterações à IFRS 9 e à IFRS 7 – Contratos Referenciando a Eletricidade Dependente de Condições Naturais:** Em dezembro de 2024, o IASB emitiu as Alterações à IFRS 9 e à IFRS 7 – Contratos Referenciando a Eletricidade Dependente de Condições Naturais. As alterações se aplicam apenas a contratos que façam referência à eletricidade dependente de fatores naturais e: • Esclareçam a aplicação dos requisitos de “uso próprio” para os contratos abrangidos. • Alterem os requisitos de designação de um item objeto de hedge em uma relação de hedge de fluxo de caixa para os contratos abrangidos. • Adicionem novos requisitos de divulgação para permitir que os investidores compreendam o efeito desses contratos sobre o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da entidade. As alterações entram em vigor para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2026. Em convergência com as normas internacionais, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) deverá incorporar essas modificações por meio de futuras revisões do CPC 48 – Instrumentos Financeiros e do CPC 40 (R1) – Instrumentos Financeiros: Evidenciação. A Companhia não espera que essas alterações tenham impacto material sobre suas demonstrações financeiras, mas continuará acompanhando a convergência dos pronunciamentos CPC 48 e CPC 40 (R1) e avaliará a necessidade de atualização de suas políticas contábeis quando as revisões forem formalmente emitidas pelo CPC. 5. **Caixa e equivalentes de caixa**

	2025	2024
Caixa e bancos	1.747	521
Aplicações financeiras – Fundos de renda fixa (a)	1.168.316	1.168.671
Caixa e equivalentes de caixa	1.170.063	1.169.192
(a) Aplicações financeiras – renda fixa: referem-se substancialmente a fundos de investimentos em renda fixa, mantidos em instituições financeiras de baixo risco de crédito. São mensuradas pela Companhia ao custo amortizado que é compatível ao seu valor justo, acrescido dos rendimentos pós-fixados auferidos até a data do balanço a taxas que variam de 100% a 104% do Certificado de Depósito Interbancário (CDI). Essas aplicações possuem alta liquidez, são prontamente conversíveis em montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.		

6. **Contas a receber de clientes**

	2025	2024
Clientes – mercado interno	317.326	307.767
Clientes – mercado externo (i)	41.253	11.401
Cheques em cobrança	819	1.666
(i) Provisão para perdas de créditos esperadas	(9.000)	(8.510)
(j) Ajuste a valor presente – contas a receber	(7.814)	(10.246)
Circulante	342.584	302.078
Não Circulante	342.513	278.494
Total	342.584	302.078

(i) Os saldos sob a rubrica “Contas a receber de clientes – mercado externo” representam faturas comerciais (“invoices”) que estão denominadas originalmente em dólares norte-americanos e atualizadas pela variação cambial até a data do balanço. O valor presente do contas a receber de clientes, classificado como não circulante, tem seus vencimentos conforme a seguir:

	2025	2024
2026	-	23.584
2027	71	-
	71	23.584

Em 31 de dezembro, os saldos de contas a receber estão compostos,

	2024	Adições	Baixas	Transferência	2025
Terrenos	1.352	-	-	-	1.352
Edifícios e construções	10.489	-	-	-	10.489
Máquinas e equipamentos	908.822	59.020	(15.800)	100.143	1.052.185
Veículos	123.364	21.992	(7.656)	280	137.980
Aeronave	-	72.951	-	-	72.951
Instalações industriais	70.580	2.490	(87)	2.685	75.668
Ferramentas e utensílios	71.655	7.647	(428)	4.766	83.640
Móveis e utensílios administrativos e industriais	21.053	2.962	(203)	1.763	25.575
Sistemas e equipamentos de informática	17.930	1.764	(117)	96	19.673
Benefícios em propriedade de terceiros	255.777	102	-	46.854	302.733
Imobilizado em andamento	230.292	165.319	(6)	(156.587)	239.018
Total	1.711.314	334.247	(24.297)	-	2.021.264
	2023	Adições	Baixas	Transferência	2024
Terrenos	1.352	-	-	-	1.352
Edifícios e construções	10.489	-	-	-	10.489
Máquinas e equipamentos	748.310	63.976	(20.341)	116.877	908.822
Veículos	99.577	29.241	(5.548)	94	123.364
Instalações industriais	63.670	3.143	(2.303)	6.070	70.580
Ferramentas e utensílios	63.620	7.190	(4.113)	4.958	71.655
Móveis e utensílios administrativos e industriais	25.822	1.826	(7.745)	1.150	21.053
Sistemas e equipamentos de informática	18.917	1.725	(2.716)	4	17.930
Benefícios em propriedade de terceiros	150.332	-	-	105.445	255.777
Imobilizado em andamento	189.099	276.066	(211)	(234.662)	230.292
Total	1.371.188	383.167	(42.977)	(64)	1.711.314

A movimentação da depreciação é como segue:

	Taxa de depreciação % (a.a.)	2024	Adições	Baixas	Transferências	2025
Edifícios e construções	4	(3.710)	(422)	-	-	(4.132)
Máquinas e equipamentos	10	(319.570)	(69.667)	10.148	(59)	(379.148)
Veículos	20	(58.999)	(19.020)	5.956	-	(72.063)
Aeronave	5	-	(989)	-	-	(989)
Instalações industriais	10	(24.704)	(3.105)	87	-	(27.722)
Ferramentas e utensílios	10	(36.081)	(8.236)	335	59	(43.923)
Móveis e utensílios administrativos e industriais	10	(9.718)	(1.802)	171	1	(11.348)
Sistemas e equipamentos de informática	20	(10.785)	(1.942)	93	(1)	(12.635)
Benefícios em propriedade de terceiros	4	(36.057)	(10.782)	-	-	(46.839)
Total		(499.624)	(115.965)	16.790	-	(598.799)

	2023	Adições	Baixas	Transferências	2024
Edifícios e construções	4	(3.289)	(421)	-	(3.710)
Máquinas e equipamentos	10	(275.339)	(58.502)	14.859	(588)
Veículos	20	(46.948)	(15.956)	3.905	-
Instalações industriais	10	(24.642)	(2.793)	2.252	479
Ferramentas e utensílios	10	(33.223)	(6.778)	3.924	(4)
Móveis e utensílios administrativos e industriais	10	(15.858)	(1.509)	7.537	112
Sistemas e equipamentos de informática	20	(11.621)	(1.872)	2.707	1
Benefícios em propriedade de terceiros	4	(28.435)	(7.622)	-	-
Total		(439.355)	(95.453)	35.184	-

As imobilizações em andamento correspondem adiantamento a fornecedores referentes a compra de máquinas, benfeitorias em andamento, construção da nova área de fundição, nova área de corte e dobra, novo processo de injeção de plástico entre outros. As taxas de depreciação são calculadas com base na vida útil estimada de cada ativo, conforme descrito na Nota Explicativa nº 2.3.d. Em 2025 em conformidade com o CPC 27, a Companhia realizou avaliação da vida útil aplicada em seus ativos imobilizados e concluiu que não ocorreu nenhuma mudança significativa ou alteração nas circunstâncias em que as estimativas se basearam de forma a justificar mudanças na vida útil utilizada atualmente. A determinação da vida útil dos ativos leva em consideração não só o tipo de ativo, mas também seu regime de utilização e as condições às quais este ativo é submetido durante seu uso. 9. **Ativo de direito de uso e Passivos de arrendamentos (direito de uso) – (a) Ativo de direito de uso**

	2025	2024
Ativo de Direito de Uso – Terceiros:	6.476	3.658
Edifícios	-	-
Equipamentos	6.476	3.658
Ativo de Direito de Uso – Partes relacionadas:		
Edifícios	180.290	70.632
Equipamentos	180.290	70.632
Total	186.766	74.290

A movimentação do custo do ativo direito de uso é como segue:

	2024	Adições	Baixa	Remensuração	2025
Edifícios	242.250	189.232	(141.615)	6.399	296.266
Equipamentos	589	-	-	-	589
Total	242.839	189.232	(141.615)	6.399	296.855
	2023	Adições	Baixa	Remensuração	2024
Edifícios	207.326	24.102	(1.083)	11.905	242.250
Equipamentos	589	-	-	-	589
Total	207.915	24.102	(1.083)	11.905	242.839

A movimentação da depreciação é como segue:

	Taxa de depreciação % (a.a.)	2024	Amortização	Baixas	2025
Edifícios	10,53 a 41,38%	(167.960)	(56.348)	114.808	(109.500)
Equipamentos	28,57%	(589)	-	-	(589)
Total		(168.549)	(56.348)	114.808	(110.089)
	Taxa de depreciação % (a.a.)	2023	Amortização	Baixas	2024
Edifícios	10,53 a 41,38%	(117.524)	(51.178)	742	(167.960)
Equipamentos	28,57%	(574)	(15)	-	(589)
Total		(118.098)	(51.193)	742	(168.549)

A movimentação do custo do ativo direito de uso é como segue:

por vencimento, como segue:

	2025	2024
A vencer	288.198	251.125
Vencidos até 60 dias	40.460	33.012
Vencidos de 61 a 90 dias	7.014	7.439
Vencidos de 91 a 180 dias	8.071	6.125
Vencidos de 181 a 360 dias	5.433	7.347
Vencidos há mais de 360 dias	10.222	15.786
	359.398	320.834

A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída com base na avaliação das contas a receber em aberto, considerando expectativa de perda mediante análise individual dos clientes nessa situação, levando-se em consideração o conhecimento da Administração do mercado de atuação da Companhia, o histórico de recebimentos e as garantias envolvidas em cada hipótese. Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 não há saldos de contas a receber de clientes cedidos em garantia. A seguir demonstramos a movimentação da provisão para perdas de créditos esperadas:

	2025	2024
Saldo no início do exercício	8.510	5.015
Valores recuperados durante o exercício	(2.072)	-
Adições de novas provisões	2.562	3.495
Saldo no fim do exercício	9.000	8.510
7. <b>Estoques</b>	2025	2024
Produtos acabados	9.134	10.050
Produtos semiacabados	194.977	258.566
Produtos intermediários	158.709	189.186
Matérias-primas	253.179	282.980
Produtos em processo	34.547	46.279
Estoque em poder de terceiros	13.606	9.819
Outros materiais diversos		

... continuação

As taxas de depreciação são calculadas com base no ativo de direito de uso, desde a data de início do contrato até o que ocorrer primeiro entre o fim da vida útil do ativo de direito de uso ou o fim do prazo de arrendamento. Em 01 de janeiro de 2025, a Companhia renovou substancialmente os contratos de aluguel de imóveis com partes relacionadas, os quais possuíam vencimento original em 31 de outubro de 2025. Considerando que essa renovação de contratos alterou substancialmente o fluxo de caixa futuro e o prazo do contrato, os valores anteriormente reconhecidos foram integralmente baixados contra o resultado do exercício, gerando um impacto líquido de R\$5.093 registrado na rubrica Ganho Arrendamento sem Opção de Compra. Adicionalmente, a administração da Companhia reconhecendo o passivo de arrendamento e o direito de uso desses novos contratos pelo novo período contratual, de 05 anos, estimando o valor presente na data início desses novos contratos, utilizando a taxa incremental de juros de 13,25%. (b) Passivo de arrendamento (direito de uso) Valor contábil líquido ao fim do exercício

Tipo	Taxa de juros ao ano (%)	Vencimento final	2025	2024
Arrendamento em moeda nacional	10,00% a 15,74%	11/2030	211.734	88.392
			211.734	88.392
Circulante			51.279	52.426
Não circulante			160.455	35.966
			211.734	88.392

O valor presente dos pagamentos mínimos do arrendamento, classificado como não circulante, tem seus vencimentos conforme a seguir:

	2025	2024
2026	53.149	16.932
2027	50.004	8.693
2028	50.004	10.341
2029	47.485	-
2030 e após	9.817	-
	160.455	35.966

Refere-se, substancialmente, a operações de arrendamento conforme o CPC 06(R2) com a finalidade de aluguel de edificações, terrenos e equipamentos industriais. Referidas operações são registradas pelo seu valor presente, acrescido das taxas de juros contratadas, quando aplicável, atualizadas pela taxa de câmbio pactuada. Em 31 de dezembro de 2025, o custo do ativo de direito de uso, líquido de depreciação, referente às operações de "alugueis" é de R\$ 186.766 (2024 - R\$74.290). A movimentação dos arrendamentos é como a seguir:

	2025	2024
Saldo inicial	88.392	105.756
Novos arrendamentos	189.232	24.096
Baixas	(31.899)	(384)
Remensuração	6.399	11.910
Apropriação dos juros	30.453	10.815
Parcelas de arrendamento pagas	(70.843)	(63.811)
Saldo final	211.734	88.392

**10. Impostos a recuperar** - O saldo é composto como segue:

	2025	2024
IRPJ e CSLL - antecipações	5.156	947
Imposto sobre produtos industrializados - IPI	15.178	16.151
ICMS	60.875	39.479
PIS/COFINS	1.027	1.080
Mover (i)	8.390	-
Outros	5.410	5.147
Circulante	96.036	62.804
Não circulante	72.840	40.582
	23.196	22.222
	96.036	62.804

(i) Mobilidade Verde e Inovação "Mover": através da concessão de incentivos fiscais para empresas que investem em PD&I (Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação). Esses incentivos são disponibilizados sob a forma de créditos financeiros, que podem ser utilizados para compensar tributos federais administrados pela Receita Federal do Brasil cujo prazo de compensação é de 2024 a 2029, com expectativa de recuperação nos próximos doze meses. Os saldos classificados como não circulantes referem-se a créditos na compra de ativo imobilizado (CIAP), os quais são utilizados na proporção de 1/48 avos, e contraprestações de operações de arrendamento mercantil financeiro. Os créditos de IPI referem-se a créditos originados sobre aquisição de matéria-prima, dentre outros, que vêm sendo utilizados pela Companhia mediante pedidos de ressarcimentos realizados trimestralmente, com expectativa de realização em 2026. **11. Imposto de renda e contribuição social** - a) Conciliação da despesa de imposto de renda e contribuição social

**12. Empréstimos e financiamentos**

Tipo	Indexador	Moeda	Taxa de juros a.a. (%)	Vencimento final	2025	2024
Imobilizado em moeda nacional (a)	Pré-fixada	BRL	2,50 a 11,18%	08/2030	53.735	59.153
Capital de giro moeda estrangeira (b)	Pré-fixada	USD/CHF	1,00 a 12,21%	08/2030	513.348	390.504
Capital de giro e outros (c)	Pré-fixada	BRL	7,00 a 12,21%	04/2030	70.110	96.171
					637.193	545.828
Circulante					230.847	118.633
Não circulante					406.346	427.195
					637.193	545.828

Os empréstimos e financiamentos classificados como não circulantes têm seus vencimentos conforme a seguir:

	2025	2024
2026	-	150.881
2027	175.693	127.864
2028	141.300	102.306
2029	78.410	46.144
2030 e após	10.943	-
	406.346	427.195

**Resumo das características dos empréstimos:** a) Ativo imobilizado em moeda nacional: Representado por Fundo de Financiamento para Aquisição de Máquinas e Equipamentos Industriais - FINAME garantido por alienação fiduciária de máquinas e equipamentos financiados. Possui taxa pré-fixada de juros e prazo de amortização médio de 60 meses. b) Capital de giro moeda estrangeira: São empréstimos em Dólar (USD) e Franco suíço (CHF) utilizados para a operação de financiamento para aquisição de máquinas utilizadas no processo produtivo da Companhia, garantido por (CARTA DE FIANÇA BANCÁRIA). Referidas operações são registradas pelo custo amortizado, acrescido das taxas de juros contratadas, quando aplicável, atualizadas pela taxa de câmbio pactuada. O vencimento final é previsto para agosto de 2026. c) Capital de giro e outros: Referem-se a linhas de crédito contratadas com instituições financeiras nacionais. Possuem taxas de juros pré-fixado e prazo operação de 60 meses e amortizações semestrais/trimestrais e mensais, em sua maioria com 12 meses de carência. Esses são garantidos por avais dos acionistas e fianças pela controladora Facchini Participações S.A., não há cartas fiança. A Companhia não possui em seus contratos de empréstimos vigentes cláusulas restritivas. A movimentação dos empréstimos no período é como a seguir:

	2025	2024
Saldo inicial	545.828	430.263
Apropriação de juros e variações (i)	94.966	62.307
Novos empréstimos	200.326	258.063
Pagamento de juros	(94.749)	(62.300)
Pagamento de principal	(109.178)	(142.505)
Saldo final	637.193	545.828

(i) Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia não considerou a variação do câmbio nos empréstimos denominados em moeda estrangeira, no montante de R\$ 44.935, líquido dos efeitos tributários. Como a referida correção não foi considerada material pela administração da Companhia, a correção foi efetuada diretamente no resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

Tipo	Taxa de juros ao ano (%)	Vencimento final	2025	2024
"Leasing" em moeda nacional	7,10 a 16,00%	12/2028	6.306	9.670
			6.306	9.670
Circulante			2.740	3.550
Não circulante			3.566	6.120
			6.306	9.670

O valor presente dos pagamentos mínimos do arrendamento mercantil financeiro, classificado como não circulante, tem seus vencimentos conforme a seguir:

	2025	2024
2026	-	2.621
2027	1.998	1.987
2028	1.568	1.512
	3.566	6.120

Facchini S.A.

Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social

	2025	2024
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	246.253	695.094
Alíquota de imposto de renda e contribuição social vigente	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social antes de adições e exclusões	(83.703)	(236.308)
Ajustes para refletir a alíquota efetiva: Doações, brindes, multas inadidáveis e PECLD	(2.951)	(5.222)
Incentivos fiscais de doações PAT	2.420	9.042
Incentivo fiscal - pesquisas tecnológicas e desenvolvimento de inovação tecnológica (Lei 11.196/05, art. 19, § 1º) - Lei do Bem	7.733	6.233
Ajuste de depreciação - avaliação da vida útil	5.631	3.728
Outros	4.822	(5.083)
Despesa de imposto de renda e contribuição social no resultado do exercício	(64.136)	(223.820)

Composição do crédito (da despesa) do imposto de renda e da contribuição social no resultado do exercício:

	2025	2024
Imposto de renda e contribuição social correntes	(60.673)	(201.891)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(3.463)	(21.929)
Alíquota efetiva	26,04%	32,20%
b) Em 31 de dezembro a composição do imposto de renda e da contribuição social diferidos, no ativo não circulante e no passivo não circulante, é como segue:		
	2025	2024
Imposto de renda diferido e contribuição social sobre:		
Ativo:		
Provisão para riscos fiscais, trabalhistas e cíveis	2.448	2.519
Provisão para garantia	8.931	9.429
Provisão para participação nos resultados	2.043	2.218
Provisão para comissões/s vendas	1.873	2.267
Provisão para perdas de créditos esperadas	3.060	2.893
Provisão para perda de estoque	4.751	3.367
Provisão para ajustes a valor presente - clientes	2.657	3.483
Provisão para ajustes a valor presente - fornecedores	1.824	-
Diferença de instrumentos financeiros derivativos	10.006	-
Ajuste CPC 04 - Software	99	280
Despesas com "leasing"	37.692	26.456
Ajustes de depreciações - avaliação da vida útil	(6.158)	(6.978)
Ativo de direito de uso	(22.598)	(16.955)
Diferença de instrumentos financeiros derivativos	(8.489)	(940)
	2025	2024
Total de imposto de renda e contribuição social diferidos ativos	(20.822)	(45.695)
Total de imposto de renda e contribuição social diferidos passivos	(37.692)	26.456
Total de imposto de renda e contribuição social diferidos líquidos	(37.245)	(45.695)

A movimentação do saldo de imposto de renda e contribuição social diferidos líquidos, em 31 de dezembro de 2025 e 2024, é como segue:

	2025	2024
Saldo em 31 de dezembro de 2023 - ativo fiscal diferido	2.690	(21.929)
Movimentação em 2024	(21.929)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2024 - passivo fiscal diferido	(19.239)	19.686
Movimentação em 2025	19.239	-
Saldo em 31 de dezembro de 2025 - passivo fiscal diferido	447	447

A Companhia, com base nas projeções de resultados tributáveis futuros aprovadas pela Administração, reconheceu créditos tributários sobre diferenças temporariamente dedutíveis, os quais não possuem prazo prescricional. O valor contábil do ativo diferido e revisado periodicamente pela Companhia.

Refere-se, substancialmente, a operações de "leasing" mercantil financeiro com a finalidade de aquisição de veículos, maquinários e equipamentos industriais. Referidas operações são registradas pelo seu valor presente, acrescido das taxas de juros contratadas, quando aplicável, atualizadas pela taxa de câmbio pactuada. Em 31 de dezembro de 2025, o custo do imobilizado, líquido de depreciação, conforme Nota Explicativa nº 8, referente às operações de "leasing" financeiro é de R\$ 22.430 (R\$27.947 em 2024). A movimentação dos arrendamentos mercantis é como a seguir:

	2025	2024
Saldo inicial	9.670	8.386
Novos leasings	665	880
Pagamento de juros	(665)	(880)
Pagamento de principal	(3.364)	(4.589)
Saldo final	6.306	9.670

**14. Transações com partes relacionadas** - A Companhia mantém saldos e realiza transações com partes relacionadas em montantes significativos em relação à sua posição patrimonial e financeira e aos resultados de suas operações, com prazos e condições definidos entre as partes. a) Saldos

	2025	2024
Ativo		
Circulante:		
Outros Títulos a Receber	1.464	-
Passivos		
Circulante (Arrendamento a Pagar) (ii):		
RER Participações S.A.	27.183	30.318
Unibens Participações S.A.	3.570	13.640
Kid Participações S.A.	1.516	1.736
RKBens Participações S.A.	15.847	3.782
NR Participações S.A.	1.244	1.097
Total circulante (exceto dividendos a pagar)	49.360	50.573
Circulante (dividendos a pagar) - Nota explicativa nº 19:		
Facchini Participações S.A.	258.129	156.590
Não circulante (Arrendamento Operacional a Pagar) (i):		
RER Participações S.A.	99.728	6.120
Unibens Participações S.A.	11.502	2.687
Kid Participações S.A.	5.963	347
RKBens Participações S.A.	33.247	18.470
NR Participações S.A.	4.663	5.907
Total não circulante	155.103	33.531
b) Transações		
Resultado:		
Alugueis à RER Participações S.A.	41.658	38.148
Alugueis à Unibens Participações S.A.	5.583	4.619
Alugueis à RKBens Participações S.A.	21.287	14.732
Alugueis à Kid Participações S.A.	2.330	2.124
Alugueis à NR Participações S.A.	1.920	1.606
	72.778	61.229

(i) Nota explicativa 2.3.e. - Arrendamentos

**15. Faturamento antecipado** - A Companhia emite notas fiscais que representam vendas para entrega futura, em função de negociações comerciais necessárias para obtenção de financiamentos para aquisição de implementos rodoviários pelos clientes. O reconhecimento da receita e dos débitos de ICMS, Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), Programa de Integração Social (PIS) e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) sobre estas vendas ocorre

	2025	2024
por ocasião da transferência da titularidade e da posse do produto aos clientes, momento em que é reconhecido o Contas a Receber da operação. Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, os saldos de faturamento antecipado correspondem a R\$ 79.431 e R\$ 119.393, respectivamente. <b>16. Adiantamentos de clientes</b> - Os saldos das antecipações de clientes no valor de R\$39.834 em 2025 (R\$38.504 em 2024) referem-se ao sinal recebido para o início da fabricação de determinados produtos comercializados e não estão sujeitos a atualizações monetárias e/ou encargos financeiros. <b>17. Provisão para riscos fiscais, trabalhistas e cíveis</b> - A Companhia possui processos judiciais em andamento perante diferentes tribunais e instâncias de natureza fiscal, trabalhista e cível. Para esses processos foram apresentadas defesas administrativa ou judicial. A Administração e seus assessores legais acreditam em decisão final favorável à Companhia na maior parte dos processos. a) Perdas prováveis: A Companhia reconheceu, em 31 de dezembro de 2025, provisões para fazer face aos processos considerados prováveis de perda. Os saldos destas provisões são demonstrados a seguir:		

	2025	2024
Risco trabalhista	3.991	4.699
Risco cível	3.211	2.710
Total	7.202	7.409

A movimentação do saldo durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 é conforme segue:

	2024 Adições	2024 Baixas/reversões	2025	2024
Risco trabalhista	4.699	1.789	2.497	3.991
Risco cível	2.710	688	(187)	3.211
Total	7.409	2.477	(2.684)	7.202

Não há depósitos judiciais diretamente vinculados aos processos em andamento. b) Perdas possíveis

A Companhia possui ações de natureza fiscal, trabalhista e cível, envolvendo riscos de perda classificados pela Administração e por seus consultores legais como possíveis, para os quais não há provisão constituída, conforme composição a seguir:

	2025	2024
Risco trabalhista	1.786	1.814
Risco cível	2.542	6.472
	4.328	8.286

O risco cível refere-se, substancialmente, a processos por danos morais, dentre outros. O risco trabalhista refere-se, substancialmente, a pleitos de indenizações diversas movidos por ex-funcionários. c) Ativo contingente: A Companhia é autora em diversas ações judiciais, no âmbito federal, nas quais são discutidas, dentre outras, as seguintes matérias: (i) Pagamento da contribuição ao Seguro de Acidentes do Trabalho - SAT na alíquota de 2%, bem como a devolução dos valores já recolhidos indevidamente. A Companhia não registrou contabilmente os ganhos contingentes decorrentes de processos tributários que dependem de levantamentos contábeis, como por exemplo recuperação de créditos, pois somente efetuará tais levantamentos caso tenha êxito na discussão do mérito de tais processos. **18. Patrimônio líquido** - a) Capital social: Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o capital social subscrito e integralizado é composto por 2.192.600 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. b) Aumento de capital: Em 17 de abril de 2025, por meio de Assembleia Geral Extraordinária, foi aprovado o aumento de capital no valor de R\$ 16.207, sendo referente ao saldo da conta "Reserva de incentivos fiscais". O saldo de capital social de dezembro de 2025 (R\$ 1.068.522 em 2024). c) Reserva legal: Do lucro líquido do exercício, 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal, que não excederá de 20% (vinte por cento) do capital social. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e o montante poderá ser utilizado para compensar prejuízo e aumentar o capital. A Companhia poderá deixar de constituir a reserva legal no exercício em que o saldo dessa reserva, acrescido do montante das reservas de capital de que trata o § 1º do artigo 182 da Lei 6.404/76, exceder de 30% (trinta por cento) do capital social. d) Reserva de incentivos fiscais: O art. 30 da Lei nº 12.973/2014, que trata sobre a transferência do valor da receita de subvenções, através de lucros acumulados, para a reserva de incentivos fiscais e proíbe sua distribuição aos sócios foi revogado pela Lei 14.789/2023. Prevale agora somente o art. 195-A da Lei 6.404/76, que trás que: "a assembleia geral poderá, por proposta dos órgãos de administração, destinar para a reserva de incentivos fiscais a parcela do lucro líquido decorrente de doações ou subvenções governamentais para investimentos, que poderá ser excluída da base de cálculo do dividendo obrigatório (inciso I do caput do art. 202 desta Lei)". Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia destinou para a reserva de incentivo o montante de R\$ 417 (2024 - R\$ 17.146), sendo que valor de R\$417 corresponde aos incentivos fiscais nos Estados da Bahia e Ceará - "SUDENE", são registrados diretamente no resultado do exercício, na rubrica "lucro da exploração". As doações e subvenções passarão a ser tributadas pelo imposto de renda e pela contribuição social a partir do ano-calendário de 2024, mas até 2023 essas só eram tributadas nas hipóteses abaixo: (i) Capitalização do valor e posterior restituição de capital aos sócios, mediante redução do capital social, hipótese em que a base para a incidência será o valor restituído, limitado ao valor total das exclusões decorrentes de doações ou subvenções governamentais para investimentos. (ii) Restituição de capital aos sócios, mediante redução do capital social, nos cinco anos posteriores à data da doação ou subvenção, com posterior capitalização do valor da doação ou subvenção, hipótese em que a base para a incidência será o valor restituído, limitado ao valor total das exclusões decorrentes de doações ou de subvenções governamentais para investimentos. (iii) Integração à base de cálculo dos dividendos obrigatórios. e) Reserva para capital de giro: Conforme requerido pelo artigo 202, parágrafo 6º da Lei nº 6.404/76, complementada pela Lei nº 10.303/01, o saldo desta reserva refere-se à destinação do valor remanescente dos lucros não distribuídos para fazer face aos projetos de expansão da Companhia, proposta esta que será submetida à apreciação na Assembleia Geral Ordinária. f) Dividendos adicionais propostos: De acordo com o artigo 199 da Lei nº 6.404/76, quando a reserva de lucros excede o capital social, a Companhia deverá deliberar sobre o excesso na Assembleia Geral Ordinária aumentando o capital ou distribuindo dividendos. Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia destinou R\$ 300.000 para dividendos adicionais propostos (R\$ 426.257 em 2024 como reserva de capital de giro). A Administração da Companhia irá propor na Assembleia Geral Ordinária os pagamentos dos dividendos e/ou aumento de capital social da Companhia mediante absorção de saldo das reservas em excesso ao capital social. g) Dividendos: De acordo com o Estatuto Social, os acionistas têm direito a dividendos mínimos obrigatórios de 1% do lucro líquido anual ajustado nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76. Os dividendos foram calculados conforme a seguir:

	2025	2024
Lucro líquido do exercício	182.117	471.273
(-) Reserva de incentivos fiscais	(417)	(17.146)
(-) Reserva legal (5%)	(9.106)	(23.564)
Lucro líquido do exercício ajustado	172.594	430.563
Dividendos mínimos obrigatórios (1%)	1.72	

... continuação

**Facchini S.A.**

	Valor contábil	até 12 meses	entre 1 e 2 anos	entre 2 e 5 anos	acima de 5 anos	2025	2024
Fornecedores	371.032	358.337	2.075	7.386	3.234	-	-
Arrendamento mercantil	6.306	2.740	1.998	1.568	-	-	-
Arrendamento a pagar	211.734	51.279	53.149	107.306	-	-	-
Empréstimos e financiamentos	637.193	230.847	175.693	230.653	-	-	-
Outros passivos	33.800	33.800	-	-	-	-	-
	1.260.065	677.003	232.915	346.913	-	-	-
						3.234	2024
Fornecedores	386.021	386.021	-	-	-	-	-
Arrendamento mercantil	9.670	3.550	2.621	3.499	-	-	-
Empréstimos e financiamentos	545.828	118.633	150.881	276.314	-	-	-
Arrendamento a pagar	88.392	52.426	16.932	19.034	-	-	-
Outras contas a pagar	37.123	37.123	-	-	-	-	-
	1.067.034	597.753	170.434	298.847	-	-	-

(i) Está representado por contratos de Swap de taxa de juros (IPCA vs CDI), junto a determinadas instituições financeiras no Brasil, possuindo valor Nacional de BRL 476.975, com vencimentos em abril de 2030. Os valores contábeis, referentes aos instrumentos financeiros constantes no balanço patrimonial, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos na sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência destes, com o valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, se aproximam, substancialmente, de seus correspondentes valores de mercado. **25. Seguros** – A Companhia possui cobertura de seguros, cuja descrição e valores limitados encontram-se a seguir:

Bens segurados	Riscos cobertos	Moeda	2025	2024
Prédios e conteúdos (próprios)	Incêndio, raio, explosão, impropriedade	R\$	2.000	2.000
Prédios locados (Mirassol/SP)	Incêndio, raio, explosão, impropriedade	R\$	3.700	3.700
Veículos leves	Colisão, responsabilidade civil	R\$	200	200
Veículos pesados (terceiros)	Colisão, responsabilidade civil	R\$	500	500
Aeronave	Acidentes, responsabilidade civil	US\$	54.331	50.000
Responsabilidade civil (páteo)	Responsabilidade civil geral	R\$	8.000	8.000

**26. Benefícios a empregados** – A Companhia concede benefícios a seus empregados de acordo com a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e as políticas internas. Esses benefícios são concedidos apenas a funcionários ativos e não se referem a direito adquirido. Os benefícios concedidos são os seguintes:

	2025	2024
Participação nos lucros e resultados (*)	14.491	16.143
Cartão-alimentação	66.765	66.247
Assistência médica e odontológica	7.512	7.060
<b>Total</b>	<b>88.768</b>	<b>89.450</b>

(\*) A Companhia concede participação nos resultados aos seus empregados com base em acordos coletivos firmados com o sindicato da categoria. Esse benefício está vinculado ao cumprimento de metas previamente estabelecidas. Esses benefícios foram apropriados aos resultados nas rubricas "Custo dos produtos e serviços prestados" e "Despesas gerais e administrativas". **27. Remuneração dos administradores** – A remuneração dos principais administradores, que possuem autoridade e responsabilidade pelo planejamento, direção e controle da Companhia, é composta exclusivamente de benefícios de curto prazo, cujo montante é reconhecido contabilmente como despesa e, no exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foi de R\$12.000 (R\$10.215 em 2024). A Companhia não possui benefícios de longo prazo, de rescisão de contrato de trabalho ou remuneração baseada em participações societárias.

	Rubens Facchini	Euclides Facchini Filho	Ailton Izaias
	Diretor Presidente	Diretor Superintendente	Contador – CRC 1SP 126.674/O-8

b) **Gestão de capital:** Os objetivos da Companhia ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade da Companhia para oferecer retorno aos acionistas e beneficiar às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo. Para manter ou ajustar a estrutura do capital, a Companhia pode rever a política de pagamento de dividendos, devolver capital aos acionistas ou, ainda, emitir novas ações ou vender ativos para reduzir, por exemplo, o nível de endividamento. A Companhia vem acumulando recursos e reservas de lucros de forma a corresponder com os investimentos que estão sendo projetados com a necessidade de capital de giro necessária para os próximos anos. A gestão de capital da Companhia é feita para equilibrar as fontes de recursos próprias e terceiras, balanceando o retorno para os acionistas e o risco para acionistas e credores. A dívida da Companhia para a relação ajustada do capital ao final do exercício é apresentada a seguir:

	2025	2024
<b>Gestão de capital</b>		
Total do passivo (excluindo dividendos)	1.478.143	1.359.083
(-) Caixa e equivalentes de caixa	(1.170.063)	(1.169.192)
<b>(=) Dívida líquida (a)</b>	<b>308.080</b>	<b>189.891</b>
Total do patrimônio líquido (b)	2.237.224	2.227.662
Relação dívida líquida sobre capital ajustado (a/b)	0,14	0,09

c) **Estimativa do valor justo:** Todos os ativos e passivos para os quais o valor justo seja mensurado ou divulgado nas demonstrações financeiras são categorizados dentro da hierarquia de valor justo descrita abaixo, com base na informação de nível mais baixo que seja significativa à mensuração do valor justo como um todo: • Nível 1: preços de mercado cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos. • Nível 2: técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo seja direta ou indiretamente observável. • Nível 3: técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo não esteja disponível. Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, os ativos e passivos financeiros da Companhia estão mensurados ao custo amortizado, exceto pelos instrumentos financeiros derivativos que estão mensurados ao valor justo por meio do resultado (Nível 1). d) **Instrumentos financeiros por categoria**

	2025	2024
Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado		
Instrumentos financeiros derivativos (i)	16.710	56.317
Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado:		
Caixa e equivalentes de caixa	1.170.063	1.169.192
Contas a receber de clientes	342.584	302.078
Outros ativos	50.472	39.450
<b>Total</b>	<b>1.563.119</b>	<b>1.510.720</b>
Passivos financeiros mensurados ao custo amortizado:		
Fornecedores	371.032	386.021
Arrendamento mercantil	6.306	9.670
Arrendamento operacional a pagar	211.734	88.392
Empréstimos e financiamentos	637.193	545.828
Outros passivos	33.800	37.123
<b>Total</b>	<b>1.260.065</b>	<b>1.067.034</b>

**Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras**

Aos Administradores e Acionistas

**Facchini S.A.**

**Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras da Facchini S.A. (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Facchini S.A. em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil

e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

• Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Campinas, 27 de março de 2026.

**Ernst & Young**  
Auditores Independentes S/S Ltda.  
CRC-SP 027.623/F  
Alexandre Fermio Alves  
Contador – CRC-SP 211.793/O

## Publique no Data Mercantil!

*A decisão certa em todos os momentos.*



Acesse nosso site pelo link abaixo ou apontando a câmera de seu celular no QRcode ao lado.

Contato: (11) 3361-8833

Orçamentos: [comercial@datamercantil.com.br](mailto:comercial@datamercantil.com.br)



# DATA MERCANTIL

São Paulo



Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira ao lado a autenticidade



A publicação acima foi realizada e certificada no dia 14/04/2026

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: [www.datamercantil.com.br/publicidade\\_legal](http://www.datamercantil.com.br/publicidade_legal)

